

DECLARAÇÃO

O INSTITUTO CONEXÃO PERIFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o número 49.930.467/0001-20, com sede na Rua Vitor Finamore, nº 41, Bairro São Benedito, Vitória/ES, CEP 29.047-851, neste ato representada pela Presidente, Crislayne Zeferino Pereira, brasileira, solteira, registrada no Registro Geral de identificação civil com o número 30.16.223/ES e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas com o número 110.946.977-29, **DECLARA**, para os devidos fins, com fulcro no que dispõe a Lei Municipal nº 4.230/1995¹, em seu art 1º, que adquiriram personalidade jurídica há mais de 2 anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas; que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade; que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos; que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral; e que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior.

Crislayne Zeferino Pereira

¹ Art. 1º - As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de 2 anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior.